

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

A empresa Planeta Prestações de Serviços Eireli, no dia 16 de agosto de 2022, encaminhou à Prefeitura Municipal de Papagaios requerimento de rescisão da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, assinada em 18/02/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2022 – Pregão nº 003/2022, sob o seguinte argumento:

A empresa logrou-se vencedora no Pregão Presencial nº 003/2022, cujo objeto é fornecimentos e prestação de serviços, no lote 01 (pedreiro e servente). No entanto, ao executar tais serviços a empresa se deparou com obstáculos para prestação do mesmo, pelo fato da empresa encontrar dificuldades em encontrar mão de obra qualificada para a prestação do serviço, além de dificuldades logísticas de fornecimento de material, pela razão da empresa não ser sediana na cidade ou próxima dela. Dessa forma a empresa não se encontra em condições de prestar o serviço na qualidade exigida pela secretária municipal de obras.

Dessa forma, considerando que:

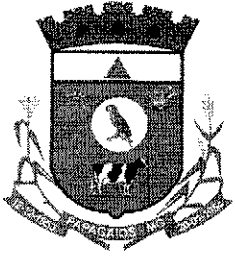
O Decreto Municipal nº 1281, de 03 de Janeiro de 2011, que regulamenta o Registro de Preços, dispõe que:

Art. 30 – A Administração poderá cancelar o registro de um beneficiário da Ata quando:

I – o beneficiário descumprir as condições da ARP:

[...]

§ 2º - O beneficiário poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

O requerente comprovou, através da apresentação de Pedido de Rescisão, que de fato não está em condições de cumprir com as obrigações assumidas na ARP.

A Administração não tem interesse em impor obrigação ao prestador do serviço que possa dificultar a execução do objeto e, conseqüentemente, prejudicar o interesse público.

DECIDE:

Pelos fundamentos expostos, **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços nº 003/2022, assinada em 18/02/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 004/2022 – Pregão nº 003/2022

Cientifique-se e cumpra-se os atos decorrentes.

Papagaios, 29 de agosto de 2022.


Mário Reis Filgueiras
Prefeito Municipal